



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DRH – Nº 04/2016

A Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP e a Diretoria da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde no uso de suas atribuições,

Anunciam a abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professores, que será realizado de 28/11/16 a 20/12/16, para preenchimento de 01 vaga, na Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde, Departamento de Psicodinâmica, de acordo com os seguintes critérios:

I – DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 1º - As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser feitas pelo candidato ou pelo seu procurador devidamente constituído, por meio de requerimento que será disponibilizado no site da DRH – Divisão de Recursos Humanos, dirigido ao (à) Diretor (a) da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde e a Divisão de Recursos Humanos, juntando-se:

- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado e memorial;
- Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, relacionado à área de conhecimento da disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
- Cópia do diploma de Mestrado e/ou de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;
- Comprovante original de matrícula regular relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, em nível de doutorado (se houver);
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4 recente;
- Programa de disciplina/atividade pedagógica, referente a área de conhecimento da disciplina que será oferecida, a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de 17 semanas de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.
- Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar cópia da capa do livro ou cópia do sumário da revista ou cópia do artigo);
- São pré-requisitos referentes ao perfil docente:
 - ✓ Formação em psicologia e pós-graduação em psicologia analítica: conhecimento dos principais autores do campo da Psicologia Analítica: Jung e pós-junguianos;
 - ✓ Experiência docente na área (mínima de dois anos);
 - ✓ Experiência clínica (mínima de cinco anos);
 - ✓ Atualização no campo de sua especialidade: pesquisas, publicações, participação em congressos;
 - ✓ Flexibilidade e disponibilidade para assumir atividades em horários sujeitos a mudanças constantes;
 - ✓ Disponibilidade para participar de reuniões e eventos acadêmicos relativos às atividades da equipe de psicologia analítica e da universidade.

Parágrafo 1º - Os títulos obtidos no exterior (graduação ou pós-graduação stricto sensu) deverão estar revalidados no Brasil, na ocasião da inscrição, conforme o previsto no parágrafo 2º do Artigo 261 do Regimento Geral da Universidade.



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Rua João Ramalho, 182 - São Paulo/SP – CEP 05008-000 - Fone: (11) 3670-3389 – Fax: (11) 3670-3366
drh@puccsp.br



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



Parágrafo 2º - O candidato que não entregar toda a documentação indicada neste artigo 1º terá a sua inscrição indeferida.

Parágrafo 3º - A inscrição implica o aceite, por parte do candidato, das condições estabelecidas no presente Edital para a realização do Processo Seletivo para Contratação de Professores.

Artigo 2º - Os candidatos portadores de deficiência que acorrerem ao certame deverão comunicar à DRH o tipo de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição. A esses candidatos será assegurado o direito de participação no Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais.

Parágrafo 1º - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar à DRH, pessoalmente ou por procurador, até 02 (DOIS) dias após a inscrição, um laudo médico original atestando o grau e espécie de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID.

Parágrafo 2º - Esses candidatos deverão informar, até 02 (DOIS) dias antes da realização das provas de seleção, as especificidades de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias a cada caso.

II – DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO:

Artigo 3º - O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da (s) seguinte (s) vaga (s):

Curso	Disciplina	Sigla	Nº de vagas	Horário	Formação	Titulação
Psicologia	Psicologia Analítica I – Jung	PAJI	01	3ª feira das 17h55-19h35	Psicólogo com pós graduação stricto sensu em Psicologia Analítica	Mestrado ou Doutorado

Parágrafo único – O Processo Seletivo também classificará candidatos, a fim de atender eventual demanda para substituição de professores, no prazo de validade da Seleção.

III – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Artigo 4º - O Processo Seletivo e de classificação dos candidatos compreenderá 02 (duas) fases, a saber:

- **1ª Fase (Eliminatória):**
Análise da documentação do candidato pela Comissão de Seleção aprovada pelo Conselho de Faculdade, de acordo com as normas internas da Unidade, que poderá atribuir valores de pontuação. Nesta fase, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato:
 - titulação;
 - pesquisas;
 - experiência docente;
 - experiência profissional na área;
 - atualização no campo de sua especialidade: pesquisas, publicações, participação em congressos.

Os candidatos aprovados nas Fases do presente Processo Seletivo, serão notificados, por e-mail, a respeito das datas fixadas e locais para realização da Fase subsequente.



A



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontificia Universidade Católica de São Paulo



Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das Fases do Processo de Seleção após o horário fixado para o seu início.

• **2ª Fase (Classificatória):**

- **1ª Etapa** – Os candidatos admitidos à 2ª Fase serão submetidos a uma prova didática, com duração de 15 minutos, que será constituída de apresentação pública do projeto de pesquisa proposto e sua correlação com as áreas objeto desta seleção.

A bibliografia sobre o tema será fornecida em forma de ementa anexa do Edital, contemplando, sempre que possível, a produção do corpo docente da PUC/SP.

- **2ª Etapa** – Entrevistas com os candidatos e/ou análise de memorial.

Parágrafo 1º - A ausência do candidato em qualquer das etapas indicadas no artigo 4º deste Edital implicará a sua exclusão do processo.

Parágrafo 2º - A classificação final dos candidatos será obtida pelo resultado da análise das 2 (duas) fases da avaliação.

Parágrafo 3º - Os pesos das provas são aqueles estabelecidos pela Comissão de Seleção e, para cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

Parágrafo 4º - Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem a nota mínima de 7,0 (sete) em cada fase do processo.

Parágrafo 5º - Em caso de empate entre os candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- Titulação;
- Produção acadêmica;
- Tempo de titulação;
- Tempo de atividade no magistério superior;
- Prevalecendo o empate, o voto de minerva será dado pelo Presidente da Banca da Comissão de Seleção.

IV – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Artigo 5º - O Processo Seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a) Publicação do Edital: 28/11/16
- b) As inscrições serão feitas na DRH, sito à Rua João Ramalho, 182, térreo de 2ª a 6ª feira das 09:00 hs às 18:00 hs, no período de 08/12/16 a 14/12/16;
- c) O processo seletivo será realizado no período de 15/12/16 a 19/12/16;
- e) O resultado do Processo Seletivo será publicado em 20/12/16, no site da PUC-SP, através do link <http://www.pucsp.br/drh/editais>

Parágrafo 1º - A seleção e a classificação dos candidatos não garantem a contratação do professor, que está adstrita à aprovação do Conselho de Administração da Universidade – CONSAD e da Fundação São Paulo – FUNDASP, nos termos do Regimento Geral da PUC-SP e Estatuto da FUNDASP.

Parágrafo 2º – O candidato aprovado e classificado deverá assumir a função no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação para contratação, sob pena de perder a classificação para os candidatos classificados seguintes.

V – DA BANCA EXAMINADORA:

Artigo 6º - O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca, aprovada pelo Conselho de Faculdade, composta por, no mínimo, 03 (três) professores indicados pelo Departamento a que está (ão) vinculada (s) a (s)



J



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



Disciplina (s), linha ou núcleo de pesquisa, devendo estes ter titulação mínima de doutor, há pelo menos 03 (três) anos. Os membros da Banca, após sua constituição, deverão definir seu Presidente.

Parágrafo primeiro – Dentre os 03 (três) professores indicados, pelo menos um deles deverá ser externo ao Departamento a que está (ão) vinculada (s) a(s) disciplina(s).

Parágrafo segundo - O Diretor e o Diretor Adjunto da Faculdade não poderão integrar a Banca Examinadora da Seleção.

VI – DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Artigo 7º - A contratação será feita de acordo com o que prevê o Artigo 100 do Estatuto da Universidade mediante aprovação do CONSAD e FUNDASP.

Parágrafo único - Os docentes contratados deverão observar e cumprir os normativos internos da Fundação São Paulo e da PUC-SP.

VII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO E DOS CANDIDATOS REMANESCENTES:

Artigo 8º - O resultado do presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação do resultado.

Artigo 9º - Todos os candidatos aprovados comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convocados, no prazo de validade da Seleção, para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença.


VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 10º - Os candidatos selecionados deverão elaborar o seu plano de trabalho em conjunto com a Chefia de Departamento e Coordenação do Curso e/ou Programa de Estudos Pós-Graduados (quando for o caso) por ocasião da contratação, com as propostas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão.

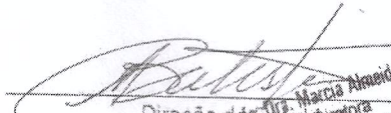
Artigo 11º - Não será admitido pedido de revisão de qualquer das Fases do Processo Seletivo.

Artigo 12º - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora para o processamento da Seleção, podendo esta recorrer à Divisão de Recursos Humanos - FUNDASP, em caso de dúvida.

São Paulo, 28 de novembro de 2016.


Angela Maria Renna
Gerente de Recursos Humanos

DRH


Direção de Recursos Humanos
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde
PUC/SP





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
Mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



À
 Direção da Faculdade de _____ e à Divisão de Recursos Humanos da FUNDASP,

Eu, _____ de acordo com
 o Edital nº _____, solicito minha inscrição para seleção de professores para a Faculdade de
 _____ para a disciplina _____ e/ou área
 _____ juntando para tanto, os seguintes
 documentos:

- Curriculum Vitae na Plataforma Lattes atualizado e memorial;
- Cópia do diploma de Graduação Plena, devidamente registrado, relacionado à área de conhecimento da disciplina e/ou atividade pedagógica, conforme matriz curricular disponível no site da Universidade, que será oferecida;
- Cópia do diploma de Mestrado e/ou de Doutorado devidamente registrado e/ou título de Livre Docência, relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, observada a titulação indicada no artigo 3º deste Edital;
- Comprovante original de matrícula regular relacionado à área de conhecimento da disciplina/atividade pedagógica que será oferecida, em nível de doutorado (se houver);
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4 recente;
- Programa de disciplina/atividade pedagógica, referente a área de conhecimento da disciplina que será oferecida, a partir de uma das ementas disponibilizadas neste Edital, contendo: objetivo, cronograma de 17 semanas de aulas, com indicação de bibliografia básica e complementar para cada aula, processo de avaliação, entre outras informações que o candidato considerar relevantes.
- Publicações dos últimos 03 (três) anos devidamente comprovadas (juntar cópia da capa do livro ou cópia do sumário da revista ou cópia do artigo);

Termos em que,

Peço deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

 Assinatura do (a) Candidato (a)

Tel.: _____

e-mail: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº _____ FACULDADE DE _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DISCIPLINA/ÁREA:



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 Rua João Ramalho, 182 - São Paulo/SP - CEP 05008-000 - Fone: (11) 3670-3397 - Fax: (11) 3670-3390
 drh@puccsp.br

✓



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde

NOME DA DISCIPLINA : Psicologia Analítica I - Jung
DEPARTAMENTO : Psicodinâmica
SEMESTRE/ANO : 1º/2016
PERÍODO : 3º
EIXO : Fundamentos Teórico- Metodológicos
Nº DE CRÉDITOS : 02 **CARGA HORÁRIA:** 34h
Modalidade Pedagógica : Disciplina Teórica

EMENTA DA DISCIPLINA:

Estudo da estrutura e do dinamismo da psique sob o ponto de vista da Psicologia Analítica. Compreensão do desenvolvimento histórico do pensamento junguiano e suas bases epistemológicas. Aplicação da teoria nas várias áreas de atuação do psicólogo na contemporaneidade.

OBJETIVOS DO CURSO:

o aluno deverá ser capaz de: (a) identificar conceitos básicos da Psicologia Analítica segundo as formulações teóricas de C. G. Jung; (b) refletir sobre sua percepção dos fenômenos subjacentes à prática clínica.

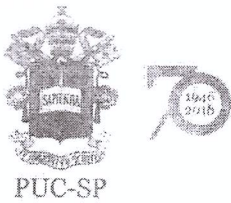
TEMAS CENTRAIS:

A psicologia de C. G. Jung no contexto da psicologia e da psiquiatria modernas. Jung: Vida E Obra. Apresentação e discussão do filme face a face. A psicologia do inconsciente: a teoria de eros e a vontade de poder. Os tipos de atitudes: introversão e extroversão. Funções tipológicas da consciência: sentimento, pensamento, sensação e intuição. O inconsciente pessoal e coletivo, a teoria dos complexos. O ego e o complexo da consciência. O método sintético ou construtivo. Os arquétipos do inconsciente coletivo. O processo de individuação: a dinâmica psíquica e a relação do ego-complexos.

Rua Monte Alegre, 984 – sala T52 -São Paulo/SP – CEP 05014-901 –
Telefone: (11) 3670-8320/3670-8155
<http://www.pucsp.br/> - proffachs@pucsp.br / eventosfachs@pucsp.br



4



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

JUNG, C.G. **Psicologia do inconsciente**. VII/1; Petrópolis: Vozes.

_____ **Fundamentos da psicologia analítica**. XVIII/1; Petrópolis:
Vozes.

SILVEIRA, N. **Jung vida e obra**. São Paulo: Paz e Terra.

STEIN, M. **Jung o mapa da alma: uma introdução**. São Paulo: Cultrix.

Rua Monte Alegre, 984 – sala T52 -São Paulo/SP – CEP 05014-901 –
Telefone: (11) 3670-8320/3670-8155
<http://www.pucsp.br/> - proffachs@pucsp.br/eventosfachs@pucsp.br

